



Prefeitura Municipal  
Riachão-PB

# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1179- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 06 de Março de 2024.

### PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 038/2024-GP Riachão/PB, em 01 de março de 2024.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

**I – EXONERAR** o Sr. **MARCELO DA SILVA GOMES**, do Cargo em Comissão de Gestor do Programa Bolsa Família, simbologia CCD-2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeita

Portaria nº 039/2024-GP Riachão/PB, em 01 de março de 2024.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

**I – EXONERAR** a Sr.<sup>a</sup> **MARINEIDE SOARES VIEIRA**, do Cargo em Comissão de Supervisor do Programa Bolsa Família, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeita

Portaria nº 040/2024-GP Riachão/PB, em 01 de março de 2024.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

**I – EXONERAR** a Sr.<sup>a</sup> **JOSEBETH TORRES DE SOUSA**, do Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeita

Portaria nº 041/2024-GP Riachão/PB, em 01 de março de 2024.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **TAINARA SOARES PEREIRA** para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Adjunto do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

**II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeita



Prefeitura Municipal  
Riachão-PB

# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1179- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 06 de Março de 2024.

### PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

Portaria nº 042/2024-GP Riachão/PB, em 01 de março de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sr. **JOSEBETH TORRES DE SOUSA** para ocupar o Cargo em Comissão de Gestor do Programa Bolsa Família, simbologia CCD-2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
MÁRIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA

Prefeita

Portaria nº 044/2024-GP Riachão/PB, em 01 de março de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sr.<sup>a</sup> **MARINEIDE SOARES VIEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Programação e Execução Orçamentária, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
MÁRIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA

Prefeita

Portaria nº 043/2024-GP Riachão/PB, em 01 de março de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **MARCELO DA SILVA GOMES**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Atos e Ofícios Governamentais, simbologia CCD-3, com lotação no Gabinete da Prefeita, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
MÁRIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA

Prefeita

Portaria nº 045/2024-GP Riachão/PB, em 01 de março de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **WELLINGTON DE AQUINO TORRES JUNIOR**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Político-Parlamentar, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Política e Representação Institucional, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
MÁRIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA

Prefeita



# INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1179- Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 06 de Março de 2024.

PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

TERMO DE RESCISÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024  
Contratado: Tainara Soares Pereira  
Função: Visitadora do Programa Criança Feliz  
CPF: 712.325.094-00  
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachão  
CNPJ: 01.612.770/0001-58  
Motivação: Rescindido, em comum acordo, com base na Cláusula Décima do Contrato Administrativo.  
Data da Assinatura: 01 de março de 2024

## ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação do show artístico da seguinte atração: BANDA MASTRUZ COM LEITE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAM – EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 130.000,00. No referido contrato já estão inclusas os custos do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística para a realização do show e das demais despesas específicas.

Riachão - PB, 06 de março de 2024.  
MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do show artístico da seguinte atração: BANDA MASTRUZ COM LEITE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024: Recursos Próprios do Município de Riachão. 02.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.1051. Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00029/2024 – 06/03/2024 - DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 130.000,00. No referido contrato já estão inclusos os custos do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística para a realização do show e das demais despesas específicas.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO